



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.042/09
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. **12º, II da Lei nº 6.450/08**,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **AYMIR RALIN PIRES ATHAYDE**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **10% (dez por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo **NS-1**, referência **1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Parágrafo único: As atividades do **PLANTÃO DE RECESSO**, serão desenvolvidas nas Promotoria de Justiça de Itabaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **20/12/2009 a 06/01/2010..**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**